



OBSTÁCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: A POBREZA E O FENÔMENO DA APOROFOBIA

Vitória Agnoletto¹

Anna Paula Bagetti Zeifert²

Adrieli Lais Antunes Aquino³

Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar a pobreza e o fenômeno da aporofobia como obstáculos para o desenvolvimento social da América Latina. A partir dos dados fornecidos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) durante os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, a pesquisa passa a formular explicações sobre a relação direta entre a ineficiência em atingir níveis mínimos de justiça social nas sociedades latino-americanas e os altos índices de pobreza. Nesse sentido, compreende-se que esse cenário representa o maior obstáculo contra o desenvolvimento econômico e social, conseqüentemente, impedindo que persistam os avanços na erradicação da pobreza, na expansão da cidadania e no exercício de direitos fundamentais, assim como enfraquece as sociedades democráticas (CEPAL, 2016). Desta maneira, a pesquisa passa a se concentrar na teoria desenvolvida pela filósofa Adela Cortina (2017), que discute o fenômeno social e mundial chamado aporofobia. Em essência, a aporofobia consiste na rejeição, aversão e desprezo pelos pobres, pelos indivíduos que não se encaixam na lógica da troca da sociedade contratualista. Constata-se, então, a ligação direta entre os dados apontados pela CEPAL e o fenômeno da aporofobia, uma vez que suas conseqüências são a exclusão dos indivíduos abaixo da linha da pobreza e a marginalização dos grupos sociais que não podem contribuir para a sociedade nos termos do contrato social. Para isso, foi utilizado como método de abordagem o hipotético dedutivo, sendo a pesquisa do tipo exploratória, adotando uma base teórica presente na filosofia política contemporânea.

Palavras-chave: Pobreza – Aporofobia – Desenvolvimento Social – Justiça Social – América Latina.

¹ Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ. Voluntária do projeto de pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”, grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade” (CNPq). Correo: viagnoletto@yahoo.com.br

² Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ/Brasil. Editora-Chefe da Revista Direito em Debate (Qualis B1). Correo: anna.paula@unijui.edu.br

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UNIJUÍ. Integrante do grupo de pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq/UNIJUÍ). Correo: adri-l-@hotmail.com

Resumen

El presente estudio tiene como objetivo analizar la pobreza y el fenómeno de la aporofobia como obstáculos para el desarrollo social en América Latina. Con base en los datos proporcionados por la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL) durante los años 2016, 2017, 2018 y 2019, la investigación comienza a formular explicaciones sobre la relación directa entre la ineficiencia para alcanzar niveles mínimos de justicia social en sociedades latinoamericanas y altas tasas de pobreza. En este sentido, se entiende que este escenario representa el mayor obstáculo contra el desarrollo económico y social, por lo tanto, impide el progreso en la erradicación de la pobreza, en la expansión de la ciudadanía y en el ejercicio de los derechos fundamentales, así como en el debilitamiento de las sociedades democráticas (CEPAL, 2016). De esta manera, la investigación comienza a centrarse en la teoría desarrollada por la filósofa Adela Cortina (2017), quien analiza el fenómeno social y global llamado aporofobia. En esencia, la aporofobia consiste en el rechazo, la aversión y el desprecio por los pobres, por los individuos que no se ajustan a la lógica del intercambio de la sociedad contractual. Existe, entonces, un vínculo directo entre los datos señalados por la CEPAL y el fenómeno de la aporofobia, ya que sus consecuencias son la exclusión de las personas por debajo de la línea de pobreza y la marginación de los grupos sociales que no pueden contribuir a la sociedad en el país. términos del contrato social. Para esto, se utilizó el enfoque hipotético deductivo, siendo la investigación de tipo exploratorio, adoptando una base teórica presente en la filosofía política contemporánea.

Palabras clave: Pobreza – Aporofobia – Desarrollo Social – Justicia Social – América Latina.

Introdução

O presente estudo busca analisar dados estudados e analisados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) sobre os graves índices de desigualdade e pobreza na América Latina e como esses dados estão relacionados ao fenômeno social estudado por Adela Cortina (2017): a aporofobia.

Primeiramente é necessário compreender o contexto social, político, econômico e histórico da América Latina, para que, posteriormente, seja possível analisar seu cenário contemporâneo e a presença do fenômeno da aporofobia em suas sociedades.

Deste modo, é importante entender que a desigualdade consiste em uma característica histórica e estrutural das sociedades latino-americanas e caribenha, sendo presente nessas sociedades mesmo em períodos de desenvolvimento econômico e prosperidade.

As desigualdades foram significativamente reduzidas devido a uma postura política dos governos que passaram a promover políticas de redistribuição e inclusão social. Ainda assim, a desigualdade persiste nas sociedades latino-americanas e representa o maior obstáculo contra o desenvolvimento econômico e social.

Metodologia

A metodologia utilizada para a produção dessa pesquisa foi o método de abordagem hipotético dedutivo, que consiste na elaboração de hipóteses e de análises para que se verifique se tais apontamentos são verdadeiros ou se possuem sentido entre si, o que pode se verificar conforme o estudo discute o cenário de desigualdades das sociedades latino-americanas e sua relação com o fenômeno da aporofobia.

Trata-se de pesquisa do tipo exploratória, adotando uma base teórica presente na filosofia política contemporânea e os dados produzidos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Análise dos Resultados

Como citado anteriormente, as desigualdades persistem nas sociedades latino-americanas, de maneira que se tornam o maior obstáculo contra o desenvolvimento econômico e social, uma vez que esse fator impede que persistam os avanços na erradicação da pobreza, na expansão da cidadania e no exercício de direitos fundamentais, assim como enfraquece as sociedades democráticas. Isso fica ainda mais evidente com o momento que vivemos.



O quadro apresenta um panorama dos efeitos graves decorrentes da pandemia, e como essa situação vai potencializar os problemas que, historicamente, marcam a realidade social e econômica dos povos latinos. (CEPAL, 2020)

O aumento dos níveis de desigualdade possui relação direta com a diminuição dos níveis de mobilidade social, tal indicação feita pela CEPAL (2016) reafirma os estudos do sociólogo Fernando Luís Machado (2015) de que quanto mais cristalizada as desigualdades, maiores as possibilidades de fortalecimentos das categorias e grupos sociais que introduzem rigidez na sociedade, dificultando a mobilidade social.

Isto é, elevados níveis de desigualdade possuem impacto nos processos de integração social, pois geram experiências de vida e expectativas sociais divergentes. Consequentemente, maior será a possibilidade de rigidez social, de segregação e de conflitos.

As diversas formas de desigualdades são vistas como injustas na medida em que as oportunidades apresentadas às pessoas para melhorar sua situação socioeconômica são marcadamente diferentes e desproporcionais, assim como quando aqueles que estão no topo da distribuição de renda alcançam essa posição a partir de normas, valores e mecanismos institucionais e sociais que legitimam e preservam as desigualdades (CEPAL, 2016).

A desigualdade consiste em diferenças e disparidades na capacidade e nas possibilidades de apropriação de recursos, de renda, bens e serviços, que causam variações no bem-estar entre grupos sociais. Isto é, a desigualdade é reflexo da concentração da riqueza em uma pequena parcela da população, existindo uma grave desproporcionalidade na distribuição de bens, recursos, oportunidades e serviços.

Portanto, o acesso ao poder político e a efetividade dos direitos fundamentais são limitados para a maioria da sociedade, tornando a desigualdade social um “fenômeno indissolúvel das relações de poder no nível individual e coletivo” (CEPAL, 2016, p. 18).

Como consequência de suas características, a desigualdade social se manifesta nos variados âmbitos do Estado e da sociedade, mas é especialmente nítida quando se trata de educação, saúde, mercado de trabalho, renda, acesso a serviços e direitos básicos, condições de vida e proteção ambiental. “En su permanencia y reproducción inciden diversos mecanismos de discriminación, estructurales e institucionales, de género, étnicos, raciales y de origen socioeconómico, entre otros” (CEPAL, 2016, p. 18).

A América Latina, em especial, vivência um grave cenário de desigualdades sociais e, apesar das tentativas de diversos órgãos, movimentos sociais e regimes políticos, ainda são muitos os desafios para combater efetivamente esse problema.⁴

O quadro abaixo apresenta dados relativos a pobreza e a extrema pobreza que afetam os países na América Latina e a tendência até o final do ano 2020.

Cuadro 7 | América Latina: pobreza y extrema pobreza en un escenario de caída del PIB del 5,3% y de aumento del desempleo en 3,4 puntos porcentuales en 2020
(En millones de personas y porcentajes)

Año	2018	2019	2020 ^a
Población	607,7	613,5	619,2
Pobreza			
América Latina (18 países)	180,6	186,0	214,7
Tasa	29,7%	30,3%	34,7%
Pobreza extrema			
América Latina (18 países)	62,5	67,5	83,4
Tasa	10,3%	11,0%	13,5%

Fuente: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

^a Estas estimaciones son preliminares y no toman en consideración el impacto diversificado entre los sectores productivos y el empleo generado en cada uno de ellos.

Uma das mais graves consequências da desigualdade é que sua permanência fortalece e aumenta os níveis de pobreza. A pobreza pode se manifestar de várias maneiras, mas, essencialmente, consiste em uma carência de bens, materiais e imateriais, derivada da falta de

⁴ “La Agenda Regional de Desarrollo Social Inclusivo aprobada en 2019 ofrece líneas de acción para alcanzar ese objetivo. Incluye propuestas para avanzar en la garantía universal de un nivel de ingresos básico y evaluar la posibilidad de incorporar gradualmente en los sistemas de protección social de los países una transferencia universal para la infancia y un ingreso básico de ciudadanía. Propone también el fortalecimiento de la institucionalidad social para implementar políticas sociales de calidad. Para la planificación, diseño e implementación de medidas de protección social es importante proteger el gasto público social y contar con sistemas de información, seguimiento y evaluación de las prestaciones sociales, incluidos registros de la población destinataria o potencialmente destinataria que sean lo más amplios y actualizados posible.” (CEPAL, 2020)

recursos econômicos, ocasionando, conseqüentemente, na exclusão social de indivíduos que não possuem os meios necessários para participar efetivamente da sociedade.

Nesse sentido, a filósofa Adela Cortina (2017) desenvolve uma reflexão sobre a pobreza e os fenômenos sociais relacionados, chegando à ideia de aporofobia, que consiste no desprezo pelo pobre, a rejeição aos que não são capazes de devolver nada em troca para a sociedade ou que aparentam incapazes disso.

De acordo com a referida autora, é por isso que o pobre é excluído “de un mundo construído sobre el contrato político, económico o social, de ese mundo del dar y el recibir, en el que sólo pueden entrar los que parecen tener algo interesante que devolver como retorno” (CORTINA, 2017, p. 6).

Adela Cortina (2017) analisa que perante qualquer oferta, explícita ou implícita, o indivíduo se questiona o que ganhará com ela. O ser humano é um ser de necessidades, mas também é capaz de dar, e disso que nasce, em essência, o Estado de Direito, da necessidade da proteção de acordo com os deveres e responsabilidades de cada indivíduos.

E a partir disso que são construídas instituições com o compromisso de ajudar os vulneráveis. Entretanto, “los pobres parecen quebrar este juego del toma y daca, porque nuestra mente calculadora percibe que no van a traer más que problemas a cambio y por eso prospera la tendencia a excluirlos” (p. 7).

A aporofobia é um atentado diário, quase invisível, contra a dignidade e o bem-estar das pessoas concretas a que se dirige. Além disso, a aporofobia possui um alcance universal, isto é, todos os seres humanos são aporófobos, isso possui raízes cerebrais, assim como sociais, capazes de serem modificadas.

Do mesmo modo, a referida autora percebe que existe um abismo entre os sonhos das sociedades, as declarações e a realidade. Trata-se de um mundo contraditório na política, na economia, na ciência e nas organizações sociais. Isto é, as sociedades com democracias liberais do século XXI se sustentam em alguns ideais centrais, cuja essência representa o sonho da sociedade.

No âmbito político, é desejada uma democracia baseada nos valores de liberdade e igualdade, bem configurada, assim como deseja-se uma democracia mundial capaz de distribuir justamente os bens. Na economia, busca-se uma economia ética, com a meta de criar riqueza com equidade, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Do mesmo modo, objetiva-se fomentar a cidadania econômica, tendo os cidadãos como protagonistas das decisões sobre a produção.

No que diz respeito à sociedade civil, a ambição é de uma sociedade moralmente pluralista, disposta e comprometida com os assuntos do bem-comum, respeitando todas bagagens culturais, mas sempre compartilhando dos mesmos princípios de justiça. Da mesma maneira, a cidadania social cosmopolita é um sonho, em que todas pessoas convivam, sem exclusão.

Além disso, “el cuidado de la naturaliza completaria el diseño de un mundo que resulta utópico, sin duda, pero es el que, al menos em las declaraciones, aceptarían las sociedades com democracia liberal” (CORTINA, 2017, p. 41).

Entretanto, a realidade não condiz com essas declarações. E é nesse sentido que Cortina (2017) adota os três níveis de desenvolvimento da consciência moral para explicar esse abismo. O que ocorre, nas sociedades atuais, na análise da referida autora, é um afastamento entre o nível de consciência moral das instituições (logo, das declarações) para o nível das pessoas e da sociedade.

Enquanto o Estado e as instituições são legitimados pela defesa dos direitos humanos, situando-se no nível ético universalista, os indivíduos que trabalham nas instituições e os cidadãos se encontram entre o primeiro e o segundo nível de consciência moral.

Pode-se dizer, então,

que existe en esas sociedades una conciencia moral social, una ética cívica, que da sentido a las instituciones políticas, económicas o académicas, y es universalista, mientras que los juicios y las actuaciones personales son egoístas o comunitaristas y pretenden favorecer a los individuos o a los grupos (CORTINA, 2017, p. 42).

Historicamente as sociedades ocidentais passaram por grandes progressos no que tange a consciência moral, considerando a abolição da escravidão, a luta contra a misoginia, o racismo, a homofobia e, atualmente, contra a xenofobia. E no que diz respeito às declarações, as sociedades buscam, cada vez mais, uma maior maturidade moral sobre o justo e sobre a humanidade.

Entretanto, essa é a moral pensada e a moral escrita em constituições, tratados e códigos, como a Declaração dos Direitos Humanos de 1948 (ONU). “En todos ellos, erradicar el hambre, acabar con la pobreza extrema y la desigualdad injusta en sus diversas formas es un objetivo declarado, que forma parte de la moral pensada, escrita, declarada” (CORTINA, 2017, p. 43).

E isso contribui para o chocante contraste que existe entre as declarações e a moral vivida pelas instituições e pelos indivíduos, isto é, pela moral adotada no dia-a-dia. Por um lado, afirma-se os sonhos de um mundo possível e necessário para combater todas formas de

injustiças e, por outro, constrói-se impedimentos para a construção dessa democracia inclusiva e dessa sonhada sociedade justa (CORTINA, 2017).

Esse abismo entre o dito e o que é feito pode se chamar de debilidade moral, que se mostra no fato do indivíduo chegar a um juízo moral, mas que na hora de atuar age de maneira oposto ou diferente do juízo. E essa debilidade não ocorre apenas no indivíduo, mas também na sociedade.

A referida autora demonstra como existe uma predisposição humana a rejeitar o pobre e o desamparado, apesar das declarações e juízos morais feitos sobre igualdade, dignidade e necessidade de construir um mundo sem exclusão. No momento de atuar, então, o indivíduo e, do mesmo modo, a sociedade, tenderia a sua raiz, sua natureza humana, que seria, nesse contexto, o instinto de rejeitar os menos avantajados.

Essa tendência moral e social poderia, também, ter uma raiz biológica nos seres humanos que explicaria essa tendência ao abismo entre o discurso e a ação, nesse acaso, em relação aos pobres? A referida autora adota a concepção de que o cérebro é um sistema autônomo e ativo, em constante interação social, sendo um órgão essencialmente evolutivo e não neutro, isto é, que não é alienado e que realiza valorizações inevitáveis para possibilitar sua sobrevivência.

A identidade inata do ser humano predispõe os indivíduos a desenvolver tendências evolutivas universais que acarretam problemas ao longo da vida, na medida que entram em contradição entre si. Cortina (2017) indica que a identidade neural humana faz das pessoas sociais e individualistas, na medida que o auto interesse, a orientação de controle, a dissociação, a simpatia seletiva, a empatia e a xenofobia entram em conflito.

O auto interesse é natural ao ser humano, é uma proteção biológica que visa a sobrevivência, não se trata de uma tendência ética ou moral. A orientação ao controle se conecta com o auto interesse na medida que se faz necessário controlar o contexto, a família, o que é conhecido e que é seguro. A dissociação, por sua vez, evita informações desagradáveis e protege o cérebro disso, investindo grande quantidade emocional e intelectual em se distanciar do desagradável. E, para Cortina (2017), é aqui que existe a raiz da aporofobia, a raiz biológica da tendência de afastar e rejeitar aquilo que o indivíduo concebe como perturbador.

Entretanto, ter predisposições não implica que o ser humano está determinado a atuar dessa maneira, até porque o cérebro possui grande plasticidade e adaptação ao longo da vida. Outras tendências equilibram essas fobias, como a simpatia, apesar de ser uma predisposição seletiva para com o grupo conhecido, estabelecendo por vezes a ideia de “nós” e de “eles”.

Existe também a empatia, que é a capacidade de compreender os sentimentos dos outros, se colocando em seu lugar através da imaginação. Entretanto, é essa simpatia seletiva que induz, naturalmente, um empático xenófobo, uma empatia com o “nós”, e não com os “eles” ou os “outros”. Essas características, para a referida autora, compõem, juntamente dos empecilhos culturais, políticos e sociais, um dos maiores desafios para construir estruturas sociais justas.

O cérebro humano, apesar de possuir maior atividade em áreas cerebrais associadas à emoção e à cognição social ao pensar em dilemas morais, é xenófobo na medida que essa atividade ocorre em relação a um grupo, família ou contexto em que o indivíduo pertence. Tratando-se de indivíduos estranhos, existe um medo, um temor ao estranho, uma rejeição ao diferente (CORTINA, 2017).

Portanto, se os seres humanos praticam uma simpatia seletiva com seu grupo e sua família, não tendo a mesma compaixão com os membros externos, seria apenas inevitável que existisse exclusão. “Sin embargo, esta afirmación parece refutada por el hecho de que los seres humanos practicaban y practican el altruismo también traspasando los límites del grupo” (CORTINA, 2017, p. 52).

Entretanto, parece que o ser humano desenvolve uma racionalidade empenhada na cooperação em prol de máximo benefício, sendo o indivíduo um maximizador de sua ganância. Por isso, adota-se uma racionalidade de reciprocidade, do indivíduo capaz de dar e receber, de cooperar movido racionalmente, mas também pelas emoções e sentimentos.

Por um lado, o ser humano está biologicamente preparado para o egoísmo, mas por outro, ele possui uma tendência à cooperação. Da mesma maneira, apesar e por causa de condições naturais, o indivíduo opta pela construção do Estado de Direito, devido a sua sensibilidade moral, com o desejo de que sejam protegidos por leis e com a liberdade de decidir por seus futuros. Cortina (2017) percebe que há um princípio adaptativo tendente ao cérebro contratualista, que não leva à busca pelo bem da maior quantidade de pessoas, mas sim de um pacto de ajuda mútua, em que os menos avantajados não fazem parte.

Da mesma maneira, se o cérebro humano é dissociativo, não é surpreendente que a sociedade evite e rejeite as pessoas que podem ser perturbados e que não ofereçam benefícios, ocasionando em graves exclusões sociais. Além disso,

la sociedad contractualista y cooperativa del intercambio se excluye al radicalmente extraño, al que no entra en el juego del intercambio, porque no parece que pueda ofrecer ningún beneficio como retorno. Ése es el pobre en cada ámbito de la vida social (CORTINA, 2017, p. 54).

Para Cortina (2017) o pobre é aquele que está fora da possibilidade de devolver algo em um mundo baseado em dar e receber. Por isso, parece perder capacidade adaptativa biológica e social, porque são os bem situados que podem ajudar na sobrevivência social e a prosperar.

Esses “sem poderes” podem ser os pobres, os deficientes mentais, os indivíduos “descartáveis”, isto é, em cada esfera da sociedade, são aqueles que não podem devolver os bens e investimentos que na sociedade são trocados, “que pueden ser favores, puestos de trabajo, plazas, dinero, votos, apoyo para ganar unas elecciones, honores y prebendas que satisfacen la vanidad” (CORTINA, 2017, p. 54).

Na sociedade do intercambio os pobres são aqueles que parecem não poder oferecer nada em troca nas sociedades baseadas no jogo da troca, do intercambio, no jogo da reciprocidade que consiste em dar com o poder de receber, seja da pessoa a quem se dá algo, seja receber algo de outra pessoa autorizada a troca. Essa é a base das sociedades contratualistas que, por mais que sejam superiores do que o egoísmo, excluem os pobres porque estão submetidas ao princípio da troca, segundo o qual “a quien más tiene más se le dará, y a quien tiene poco hasta lo poco que tiene se le quitará” (CORTINA, 2017, p. 86).

En el mundo del intercambio, los pobres provocan un sentimiento de rechazo porque sólo plantean problemas a quienes en realidad lo que desean es ayuda para prosperar, suscitan desprecio cuando se les contempla desde una posición de superioridad, miedo cuando generan inseguridad y, en el mejor de los casos, impaciencia por librarse de ellos, impaciencia del corazón (CORTINA, 2017, p. 86).

A referida acredita que a racionalidade que marca a aporofobia e que a permita persistir é a ideia da riqueza e da grandeza que, economicamente falando, são contempladas, na sociedade, com respeito e admiração, enquanto o menosprezo é direcionado à pobreza e à fraqueza. Essa tendência, no ponto de vista de Cortina (2017) deve ser reconduzida no sentido de respeito à dignidade das pessoas. Por isso, se faz indispensável construir instituições e organizações ligadas à economia que caminhem nesse sentido de igualdade e dignidade.

Foi possível constatar, então, a partir da discussão realizada sobre os dados da CEPAL e os apontamentos teóricos de Adela Cortina, que o fenômeno da aporofobia pode ser muito bem observado nas sociedades latino-americanas, uma vez que as desigualdades sociais e a exclusão fazem parte da história e do presente da América Latina. Além disso, tal fenômeno se mostra presente uma vez que os pressupostos do contrato social automaticamente os excluem e impossibilitam a participação ativa desses sujeitos na vida política e econômica.

Outra conclusão possível a partir deste estudo foi a constatação de que os pobres não são invisíveis, eles são invisibilizados. A rejeição, incorporada evolutivamente pelo cérebro, necessita ser superada. A compaixão não deve existir somente no jogo de troca e de receber, mas no reconhecimento de o outro é um igual, sendo um vínculo que existe antes de qualquer contrato social.

Sendo assim, para que ocorra essa transformação em direção aos ideais igualitários é necessário contar com a educação familiar e escolar, com os meios de comunicação e com o conjunto da vida pública. E, acima de tudo, é preciso construir instituições e organizações que caminhem nessa direção, pois não ajudaram a construir justiça se forem baseadas em ideais não correspondentes. Se trata, portanto,

de crear instituciones políticas, educativas y culturales, como las que intentan potenciar una neurodemocracia frente a los delitos y discursos del odio a los pobres, a los mal situados en cada caso. Pero no basta con la política, la educación y la cultura, porque el peso de las instituciones económicas y de la vida económica en su conjunto es extraordinario, tiene una decisiva influencia en la conformación del modo de pensar y de actuar (CORTINA, 2017, p. 87).

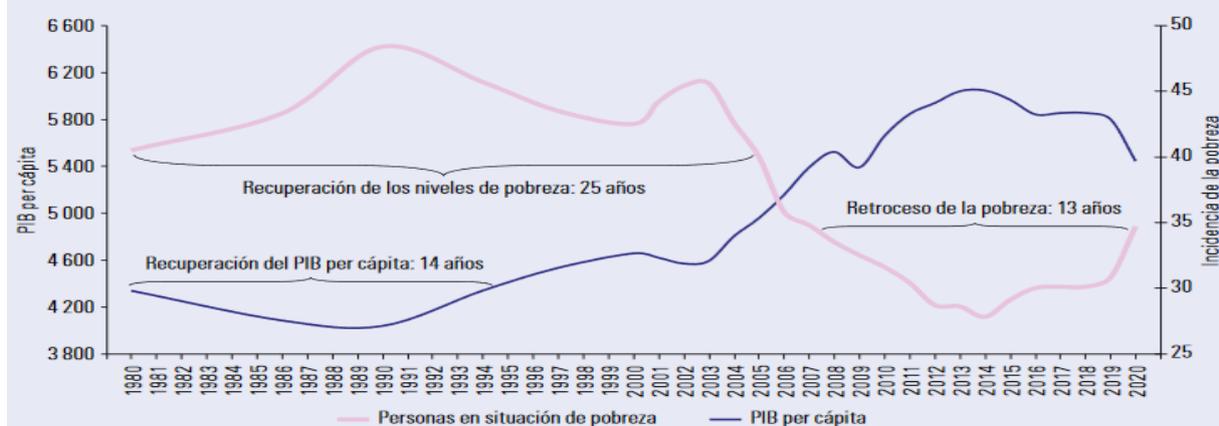
Impedir que a desigualdade e a pobreza, juntamente da racionalidade aporofóbica, permaneçam como obstáculos para o desenvolvimento social, econômico e político das sociedades latino-americanas é uma questão de urgência e, apesar de parecer uma ambição distante de ser atingida, é um problema possível de ser solucionado.

Adela Cortina (2017) demonstra perfeitamente que o distanciamento moral entre as instituições os sujeitos da sociedade é negativo e impede o desenvolvimento social. Construir uma sociedade ética e justa requer uma transformação no funcionamento da sociedade, das instituições e do Estado, em prol de uma democracia que não se sustente somente em ideais, mas na concretização desses ideais.

Conclusão

A América Latina é marcada pela desigualdade social, impedindo os avanços de desenvolvimento, impossibilitando condições mínimas de justiça social e perpetuando a exclusão de grupos sociais, como os pobres. E, nesse sentido, a filósofa Adela Cortina (2017) permite compreender o fenômeno da aporofobia, o que significa entender as raízes dessas desigualdades nas sociedades atuais, importante para conhecer e lutar contra o problema dentro da realidade latino-americana.

Gráfico 10 | América Latina (18 países^a): PIB per cápita e incidencia de la pobreza, 1980-2020^b



Fuente: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), sobre la base del Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG).
^a Los países considerados son: Argentina, Bolivia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicaragua, Panamá, Paraguay, Perú, República Dominicana, Uruguay y Venezuela (República Bolivariana de).
^b Las cifras de 2019 son datos preliminares; las cifras de 2020 son proyecciones.

Como apresentado no gráfico, não é possível ignorar que os pobres são excluídos, impedidos de participar ativamente da sociedade, seja na economia ou na política, pois não podem oferecer em troca o que o contrato social requer.⁵

Sendo assim, a referida autora afirma que a primeira medida a ser tomada, como uma forma de erradicar a pobreza e alcançar desenvolvimento social, é reduzir as desigualdades. Para empoderar os pobres é necessário, entre outras medidas, superar fatores externos, como os mercados incompletos, os governos incorretos ou o acesso não equitativo aos meios produtivos e financeiros.

É nesse sentido que Cortina (2017) afirma que é preciso reduzir as desigualdades, pois além de serem um problema por si só também porque são responsáveis por gerar pobreza.

Além disso, as políticas dirigidas a melhorar a igualdade de oportunidades são mais capazes de reduzir desigualdades do que políticas de estímulo econômico, isso porque a desigualdade é relevante e interfere nas possibilidades de equidade e justiça social.

Reducir las desigualdades es, pues, uno de los objetivos centrales para este nuevo siglo. Las desigualdades entre los países, mediante la ayuda al desarrollo, organizada em forma de codesarrollo para evitar imponer a los países en desarrollo formas de

⁵“Construir el Estado de bienestar y sistemas de protección social universal es clave para evitar otra década perdida. La crisis financiera internacional de 2008 mostró la importancia del gasto público social contracíclico y de las políticas sociales orientadas a moderar los efectos de la crisis en las economías reales y frenar el aumento del desempleo y la pobreza. En cambio, la crisis de la deuda de los años ochenta llevó a incrementos muy significativos de los niveles de pobreza. La región demoró 25 años en retornar a los niveles de pobreza previos a la crisis. Revisar estas experiencias es importante pues el aumento de la pobreza proyectado por la CEPAL para 2020 implica un retroceso de 13 años.” (CEPAL, 2020)

vida que no desean y un cúmulo de mercancías innecesarias que no ayudan a potenciar las capacidades, sino a tranquilizar las conciencias de los países donantes. Impulsar las medidas de desarrollo contando con los afectados por ellas es la única forma de actuar con eficacia y justicia (CORTINA, 2017, p. 100).

Cortina (2017) também indica que, para reduzir as desigualdades e para erradicar a pobreza, é necessário unir o poder da economia com os ideais universais de um mundo globalizado.

Por fim, entende-se que a lógica contratualista e da sociedade da troca não é recente, suas condições de exclusão de indivíduos no âmbito econômico e, logo, político são impostas perante os sujeitos que no jogo da troca, não possui nada para dar e, por isso, nada recebe. A racionalidade do contrato não leva em conta “los áporoi, es excluyente, todavía demasiado limitada para llegar a todos los afectados por la actividad económica” (CORTINA, 2017, p. 103). Uma ética da razão cordial, pelo contrário,

es consciente del valor de los contratos para la vida política, económica y social, pero también de que hunden sus raíces en esa otra forma de vínculo humano, que es la alianza. La alianza de quienes se reconocen mutuamente como personas dotadas de dignidad, no de un simple precio, como personas vulnerables, necesitadas de justicia, pero también de cuidado y compasión (CORTINA, 2017, p. 103).

Isto é, como demonstra Adela Cortina (2017) em seus estudos, a sociedade necessita combater o natural instinto de rechaçar os pobres, vulneráveis, excluídos e os sujeitos que aparentam não serem capazes de participar do “jogo da troca”.

A sociedade, acompanhada de suas instituições e organizações, deve compreender que cuidar, auxiliar, proteger e proporcionar autonomia aos indivíduos em situação de vulnerabilidade é positivo para todo o corpo social, uma vez que permite melhores condições de vida para todos e todas.

Referências Bibliográficas

CEPAL, **La ineficiencia de la desigualdade**. Santiago, 2018. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43442/6/S1800059_es.pdf. Acesso em: 30 abr. 2020

CEPAL, **El desafío social en tiempos del COVID-19**. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45527/5/S2000325_es.pdf. Acesso em: 14 maio 2020.

CEPAL. **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe**, 2019. Santiago, 2020. Disponível em: file:///D:/Usuario/Downloads/S1900583_mu.pdf. Acesso em: 30 abr. 2020.

CEPAL. **La matriz de la desigualdad social en América Latina**. Santiago: Nações Unidas, 2016.

CEPAL. **Medición de la pobreza por ingresos: actualización metodológica y resultados**. Santiago: Nações Unidas, 2018a.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina**. Santiago: Nações Unidas, 2018b.

CORTINA, Adela. **Aporofobia**, el rechazo al pobre. Un desafío para la democracia. Barcelona: Paidós, 2017.

MACHADO, Fernando Luís. **Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas**. Luanda: Mulemba - Revista Angolana de Ciências Sociais, volume V, número 9, páginas 297-318, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2019.